

ATO DO PRESIDENTE
O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Jordana Souza Cruz Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, EXONERA, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869 de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, MARCELO DE MELO MONTEIRO, MASP: 1.367.233-2

cargo efetivo de Técnico de TV, código TTV, nível I, Grau A, a partir de 26/10/2016, data em que requereu exoneração.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2016.
JORDANA SOUZA CRUZ ALMEIDA
Presidente

29 901938 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 100 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 20, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, resolve: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados nos quadros, abaixo especificados, do anexo único desta portaria: Quadro I – Cargo: Médico Universitário; Quadro II – Cargo: Professor de Educação Superior; e Quadro III – Cargo: Técnico Universitário da Saúde. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas especificadas nos quadros contidos no anexo único. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 100 - REITOR/2016

QUADRO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE MÉDICO UNIVERSITÁRIO

Masp	Adm	Nome Servidor	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10545267	2	Luciano Cezar Ribeiro Magalhaes	III	E	F	30/06/2014

QUADRO II
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR

Masp	Adm	Nome Servidor	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10672277	1	Helio Renato Silva Brantes	IV	A	B	03/11/2016
08472631	2	Heloisa de Lourdes Veloso Dumont	IV	A	B	03/11/2016
02863629	3	Maria Cristina Freire Barbosa	VI	A	B	03/11/2016

QUADRO III
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Masp	Adm	Nome Servidor	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10469633	1	Seleide Oliveira de Brito	IV	C	D	01/01/2015

PORTARIA Nº 101 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: a eleição realizada em 28/10/2016, conforme informado pelo memorando nº 420/2016, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade, no Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, resolve: Art. 1º Reconduzir MARIA CRISTINA FREIRE BARBOSA – MASP 286362-9, para responder pela Chefia do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 102 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: a eleição realizada em 24/11/2016, conforme informado pelo memorando nº 464/2016, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade, no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Humanas, resolve: Art. 1º DISPENSAR MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA – MASP 1046080-6, da Chefia do Departamento de Geociências do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º DESIGNAR, MARCOS ESDRAS LEITE – MASP 1121159-6, para responder pela Chefia do Departamento de Geociências do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 103 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003; o Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007; o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011; e a Portaria nº. 080 – Reitor/2016; resolve: Art. 1º INSTITUIR as COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 44.559/2007 e do artigo 25 do Decreto nº 45.851/2011, bem como em conformidade com a Portaria nº 080 – Reitor/2016, para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores desta Universidade, de acordo com as competências estabelecidas também nos referidos dispositivos legais. Art. 2º INSTITUIR as a COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 44.559/2007 e do artigo 25 do Decreto nº 45.851/2011, bem como em conformidade com a Portaria nº 080 – Reitor/2016, para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores desta Universidade, de acordo com as competências estabelecidas também nos referidos dispositivos legais. Art. 3º A composição de cada Comissão de que trata os artigos 1º e 2º estarão disponíveis no Portal do Servidor da Unimontes, através do sítio www.servidor.unimontes.br. Parágrafo único. As Comissões de que tratam o caput do artigo deverão atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho, somente se presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros que as compõem. Art. 4º DELEGAR competência para o exercício da função de Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho, referente ao ciclo avaliatório de 01/01/2016 a 31/12/2016, aos servidores a seguir relacionados: Ana Claudia Aparecida da Silva – Masp 1186752-0; Ana Laura Fonseca Leite – Masp 1054339-5; Anna Patricia Dias Silva Assis - Masp 1175281-3; Antonio dos Reis Pinto dos Santos – Masp 1046044-2; Arlênes Soares Silva – Masp 1045727-3; Carla Rejane Figueiredo – Masp 1110641-6; Cleyton Pereira Santos – Masp 1174496-8; Daymon Leduhan Rodrigues Torres - Masp 1175813-3; Ellen Cristiane Borges Martins Silva – Masp 1233993-3; Ernane Neves de Paiva – Masp 1046139-0; Ernani Mendes Botelho – Masp 1045831-3; Felipe Vieira Castro - Masp 1206048-9; Frederico Marques Andrade – Masp 1163747-7; Geralda Ruas Santana – Masp 1046389-1; Gilberto Mendes Brant - Masp 1046340-4; Helder Leone Alves de Carvalho - Masp 1053078-0; Hélia Zilca Soares Lopes - Masp 1046200-0; Isael Soares de Queiroz - Masp 1046782-7; Janilys Santos Silveira - Masp 1103614-2; Jonas Anselmo de Almeida – Masp 1046527-6; José Lúcio Ferreira Higinio - Masp 1085014-7; José Walber Alves – Masp 1289068-7; Juliana Lelis Leite - Masp 1174559-3; Kelly Cristina Alen-car Soares Baldez - Masp 1054357-7; Leidiane Ruas Mendes - Masp 1390573-2; Leila Martins de Souza - Masp 1314689-9; Leonardo Soares de Oliveira - Masp 1046741-3; Lorena Roseli Rios Durrães - Masp 1308497-5; Luciana Santos Gonçalves – Masp 1161780-0; Luciano Oliveira Marques - Masp 1125122-0; Luiz Henrique da Silveira – Masp 1046904-7; Marcelo Rocha Torres - Masp 1161102-7; Maria Alice Palma Avelar - Masp 1045893-3; Maria Aparecida Campus Nuzzi - Masp 1046496-4; Maria da Conceicao Alves Ferreira - Masp 1046014-5; Maria da Conceição Alves Ferreira - Masp 1046014-5; Maria da Salette Mendonça - Masp 1045601-0; Maria das Dores Magalhães Veloso - Masp 0338637-2; Maria Fernanda Mendes Martins Bastos - Masp 1183493-4; Maria Luiza Veloso - Masp 0874898-0; Marney Regina Lima Charriton - Masp 1161105-0; Milton Pereira da Cruz Junior - Masp 1171345-0; Nair Soares Melo - Masp 1046989-8; Rafael Messias de Oliveira - Masp 1146349-4; Rosani Silveira Pereira e Guimarães - Masp 1046216-6; Rosencine de Freitas Veloso - Masp 1046319-8; Sandra Regina de Oliveira - Masp 1415548-5; Sergio Avelino Mota Nobre - Masp 1045660-6; Sergio Tolentino Barbosa - Masp 1045758-8; Simone Guimarães Teixeira Souto - Masp 1045719-0; Verônica Santos Morais - Masp 1240318-4; Vilma Onete Dias - Masp 0442321-6; Waldete Ruas de Mendonça - Masp 1046171-3; Wender Fernandes Teixeira - Masp 1037604-4; Zuila Maria de Jesus Ramada - Masp 0874995-4. Parágrafo único. São competências das chefias imediatas de que trata o caput do artigo, todas as funções previstas no Decreto nº. 44.559/2007 e no Decreto nº 45.851/2011. Art. 5º Para cumprimento das atribuições ora delegadas, as Comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como poderão se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entenderem pertinentes. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

30 902555 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 30/11/16. Disponível no site:www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

11 897147 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores: Masp 1.369.496-3, EDER PEREIRA OLIVEIRA, pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, Nível I, Grau A, da SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAD-6 MD1100468, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 14 de outubro de 2016. Masp 1.160.199-4, PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível III, Grau J, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAD-7 MD1100116, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de agosto de 2016.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º, art. 20, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do servidor: Masp 1.383.813-1, RODRIGO DE MELO TEIXEIRA, pela remuneração do cargo efetivo de DELEGADO DE POLICIA FEDERAL, da POLICIA FEDERAL, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão PRESIDENTE, da Fundação Estadual de Meio Ambiente, a partir de 28 de setembro de 2016.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O atuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o atuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

Atuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Valdemar Rodrigues da Cunha CPF: 086.897.506-06	452232/16126266/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Francisco Aderbal dos SantosCPF: 119.293.756-20	451941/16118183/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Jovenir Rodrigues de SouzaCPF: 035.091.646-28	446364/16209145/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Pedro Batista BarcelosCPF: 038.630.596-03	453298/1623018/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Sergio Egicio AlvesCPF: 053.877.176-38	453311/1623020/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Sebastiao Barbosa MartinsCPF: 066.670.796-08	453347/1613926/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Elcio Martins da SilvaCPF: 075.601.396-80	452070/162816/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Eliano Martins SouzaCPF: 078.357.616-10	452181/162993/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Anderson Fraga FernandesCPF: 070.932.406-58	452172/162973/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Ubirajara Resende TavaresCPF: 051.366.996-55	453202/16102002/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Emilson Perpetuo de SouzaCPF: 542.449.436-68	453227/16104006/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Jose Flavio da RochaCPF: 880.851.806-00	452224/1688443/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Adnilson Geraldo da SilvaRG: 12953073	455395/1696536/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Rafael Henrique Neimerk BarbosaCPF: 097.577.106-01	454063/16107238/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Carleano Ferreira LopesCPF: 030.294.196-73	453868/16105768/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Hirassy Francisco de OliveiraCPF: 063.549.756-55	452416/16101555/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Edilton de Almeida FerreiraCPF: 158.646.936-34	452176/1684808/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Valdir Boaventura de OliveiraCPF: 453.574.556-00	452336/1688747/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Joao Osvaldo da CostaCPF: 722.949.146-00	452222/1688746/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Adilson Laureano SantiagoCPF: 043.941.076-28	454960/1690049-2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Luciano Thebit PrataCPF: 021.499.507-07	455017/162967/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Marciel Cristovao de Souza FariaCPF: 072.157.166-27	455236/161814/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Roberto Carlos de OliveiraCPF: 726.621.316-91	452626/16143786/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Roberto Cesar Alves da CostaCPF: 562.250.836-34	452101/16119967/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Manoel Vitor de OliveiraCPF: 061.256.746-06	453226/1628946/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Joao Batista ClementeCPF: 180.446.036-20	453191/16207910/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Joao Batista ClementeCPF: 180.446.036-20	453194/16207928/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Daniel Pereira LeiteCPF: 064.719.646-84	453149/1637857/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Maria das Graças Pires MachadoCPF: 058.318.976-80	453235/16101675/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Roberto Carlos da SilvaCPF: 072.439.396-00	453201/16170834/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Joao Bitencourt LanaCPF: 054.038.786-02	449660/16187901/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Belchior Rocha de FreitasCPF: 470.391.246-53	454083/16194574/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Joao Carlos NogueiraCPF: 571.232.846-15	453856/1632185/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Luiz Alves dos AnjosCPF: 832.124.266-91	452111/16124094/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Genival EufrazioCPF: 106.520.106-01	452582/16210146/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Tiago Rodrigo DiasCPF: 020.069.066-31	452571/1629983/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Claudinei BorgesCPF: 998.149.946-34	452628/1629914/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Ailton Tomaz GomesCPF: 760.976.766-20	452635/16143405/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Antonio Daro da SilvaCPF: 993.489.426-20	452644/1641060/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Maria das Graças Bicalho de RibeiroCPF: 570.785.056-20	451662/16125941/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Rosele Coleta FaustinoCPF: 126.845.306-45	451199/16210148/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Ailson Rodrigues MendesCPF: 058.710.986-65	451857/1633016/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Sergio GoncalvesCPF: 462.830.056-91	436405/15168364/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Givanildo Barbosa de SousaCPF: 051.418.376-45	451639/1641053/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Marlei Izaias da SilvaCPF: 570.377.286-91	453164/16136027/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Joao Gabriel dos ReisCPF: 746.464.866-68	452735/16136018/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Waldemar Vieira de Souza FilhoCPF: 974.773.707-87	453286/16138402/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Roberto Antonio de JesusCPF: 483.903.996-87	452424/16133004/2013	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Marcus Vinicius Alves TitoCPF: 048.097.216-80	446932/16199749/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Gersonil Ferreira GomesCPF: 793.831.816-72	451629/16199247/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Andre Luiz de RezendeCPF: 065.507.026-58	453282/16180055/2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Sebastiao Augusto de AndradeCPF: 017.615.106-06	453357/16160310-2014	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.
Amado Batista RibeiroCPF: 078.554.726-65	452188/1628914/2015	Sem defesa apresentada.Penalidade de multa mantida.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os atuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do atuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

Identificação	AI
Ércio Procópio de Oliveira CPF: 386.946.996-68	104028/2013 com base no BO 248024
Kálio Neves DrumondCPF: 552.518.386-20	90801/2016 com base no AF 40944/2016